ANTIGA CASA FABIÃO
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Rua Gen. Bento Gonçalves, 85- Bairro Centro
Proprietário atual	Associação Rural de Piratini
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 38/86, de 21/11/1986
Processos de tombamento	52.055-19.00-SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 54
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini (com regramento para anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O imóvel conhecido como Antiga Casa Fabião situa-se no Centro Histórico do município de Piratini. Trata-se de um prédio de esquina com terceira face (chanfro na fachada), possuindo paredes estruturais de alvenaria e platibanda vazada composta por pilaretes terminando em pináculos, ornamentada com taças (ou compoteiras) nas extremidades e no meio. Na terceira face há um frontão curvo ladeado por dois coruchéus. Destaca-se a porta-janela envidraçada com bandeira de vidros coloridos e cercadura de massa lisa, além do balcão com guarda-corpo de ferro e piso de mármore. A propriedade atual pertence à Associação Rural de Piratini. Situada estrategicamente na Rua Gen. Bento Gonçalves, nº 85, defronte à Praça da República e formando esquina com a Rua Comendador Freitas.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide sobre a edificação de alvenaria/material conhecida formalmente como Antiga Casa Fabião, localizada em Piratini/RS, na Rua Gen. Bento Gonçalves, nº 85 (defronte à Praça da República, esquina com a Rua Comendador Freitas). A proteção abrange a totalidade de sua estrutura edificada, volumetria, elementos decorativos de fachada e sua relação de implantação urbana no lote e no logradouro.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural do acervo urbano e da memória social de Piratini, testemunha direta da formação política e da arquitetura do período Farroupilha e do século XIX no Rio Grande do Sul.
- **Arquitetônico:** exemplar de prédio de esquina com terceira face (chanfro na fachada), possuindo paredes estruturais de alvenaria e platibanda vazada composta por pilaretes terminando em pináculos, com taças ornamentais (ou compoteiras) nas extremidades e no meio. Na terceira face, apresenta frontão curvo ladeado por dois coruchéus.
- **Técnico-construtivo:** composição de vãos com porta-janela envidraçada munida de bandeira de vidros coloridos e cercadura de massa lisa; balcão com guarda-corpo trabalhado em ferro e piso de mármore.
- **Urbano/paisagístico:** inserção no Centro Histórico de Piratini, posicionada em ponto de forte visibilidade urbana (defronte à Praça da República e esquina com a Rua Comendador Freitas), contribuindo para a preservação do alinhamento tradicional na beira da calçada e da volumetria do casario luso-brasileiro.
- **Social e cultural:** sede da Associação Rural de Piratini, desempenhando função institucional e comunitária relevante na vida cívica e econômica do município.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, o gabarito e a integridade tipológica da edificação, destacando-se a terceira face (chanfro) de esquina;
- A platibanda vazada ornamentada com pilaretes, pináculos, taças (compoteiras), frontão curvo e coruchéus;
- Os elementos ornamentais de fachada e esquadrias: porta-janela com bandeira de vidros coloridos, cercaduras de massa lisa, balcão de mármore e guarda-corpo de ferro;
- A implantação no alinhamento predial e a manutenção da ambiência e visibilidade em relação à Praça da República e ao conjunto do Centro Histórico.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

O bem imóvel está inserido no perímetro do Centro Histórico de Piratini, estando sujeito às diretrizes e portarias de entorno correspondentes, bem como à regulamentação de anúncios e veículos publicitários estabelecida pela Portaria nº 78/11 do Iphae.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Antiga Casa Fabião deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção na Antiga Casa Fabião, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 38/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.